



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0062/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Maestros do Estado Santa Catarina – AMMESC, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0062/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Maestros do Estado Santa Catarina – AMMESC, de Itajaí, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de fevereiro de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, em que foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Mauro De Nadal que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois, segundo se depreende da justificção do projeto de lei, a Associação Cultural de Maestros do Estado Santa Catarina— AMMESC tem por finalidade: promover, difundir e apoiar a cultura musical em suas diversas formas, integrando maestros, músicos e a comunidade; incentivar a inclusão social de crianças e adolescentes por meio de atividades e programas socioculturais; estimular a formação de novos músicos e maestros; organizar cursos, capacitações, eventos, seminários, workshops e festivais, além de fomentar estudos, pesquisas, publicações e intercâmbios relacionados à música.

Diante do exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78 e 144, III, do Rialesec, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0062/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
20/05/2026, às 12:23.
